

Foi Paul Titus Nunes dos Santos, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, nomeado definitivamente, precedendo concurso, enfermeiro, escalão 1, índice 128, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerado do anterior quadro e situação à data da aceitação do lugar.

Foram Raquel Ribeiro Dias Botellero e Cátia Sofia da Silva Rodrigues Leite Fidalgo, enfermeiras em regime de contrato administrativo de provimento nesta instituição, nomeadas provisoriamente, precedendo concurso, enfermeiras, escalão 1, índice 114, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exoneradas da anterior situação à data da nomeação.

Foi Ismael Vazquez Salcedo, enfermeiro em regime de contrato administrativo de provimento nesta instituição, nomeado provisoriamente, precedendo concurso, enfermeiro, escalão 2, índice 119, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerado da anterior situação à data da nomeação.

Foi Olga Paula Pereira de Sousa Santana, enfermeira em regime de contrato administrativo de provimento nesta instituição, nomeada provisoriamente, precedendo concurso, enfermeira, escalão 1, índice 114, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior situação à data da nomeação.

Foram Célia Marisa Francisco Alves Pinto e Maria Soledad Sendino Perez, enfermeiras em regime de contrato administrativo de provimento nesta instituição, nomeadas provisoriamente, precedendo concurso, enfermeiras, escalão 2, índice 119, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exoneradas da anterior situação à data da nomeação.

Foi Ana Maria Alves Gonçalves, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira, escalão 4, índice 165, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada do anterior quadro e situação à data da aceitação do lugar.

Foi João Paulo Roque de Casal Martins, enfermeiro em regime de contrato administrativo de provimento nesta instituição, nomeado provisoriamente, precedendo concurso, enfermeiro, escalão 2, índice 119, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerado da anterior situação à data da nomeação.

31 de Julho de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 1157/2006

Por deliberação do conselho de administração de 30 de Junho de 2006 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Foi Maria de Fátima Machado Mourato Mamão Tavares, assistente administrativa principal do quadro de pessoal deste Hospital, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, escalão 4, índice 316, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

Foi Ilda Maria Monteirinho Lopes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal deste Hospital, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

Foi Maria Filomena Biencard Almeida Rodrigues, assistente administrativa principal do quadro de pessoal deste Hospital, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, escalão 4, índice 316, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

31 de Julho de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 17 797/2006

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 2 de Dezembro de 2005 e nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2 a 9, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, foi Ana Cristina Fidalgo Palma Fernandes contratada, por urgente conveniência de serviço, em 1 de Fevereiro de 2006, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira de técnicos superiores de saúde, ramo de física hospitalar.

3 de Agosto de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.



PARTE J

UNIVERSIDADE INDEPENDENTE

Despacho n.º 17 798/2006

O reitor da Universidade Independente, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2006, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 14 de Março, e considerando o registo da adequação efectuado pelo director-geral do Ensino Superior pelo despacho n.º 14 017/2006, de 4 de Julho, vem, nos termos do n.º 6 do referido despacho, publicar a estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo da licenciatura em Engenharia do Ambiente.

25 de Julho de 2006. — O Reitor, *Luís Arouca*.

ANEXO

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Independente.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Universidade Independente.
- 3 — Curso — Engenharia do Ambiente.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências de Engenharia e Tecnologias.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Engenharia do Ambiente

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Engenharia e Tecnologias.	CET	58	
Engenharia do Ambiente	EA	25,5	
Matemática	MAT	32,5	
Química	QUI	23	
Biologia	BIO	12	
Ciências da Natureza	NAT	12,5	
Física	FIS	6,5	
Ciências Sócio-Económicas e Humanas.	SEH	10	
<i>Total</i>		180	(¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos: